

PORTARIA CRCMG N.º 040, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Designa Comissão de Avaliação e Reavaliação Patrimonial de Bens Móveis do CRCMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo Conselheiro Antônio Baião de Amorim e terá como membros os funcionários Sérgio Robson Mafra, Maria Dulce do Nascimento, Conrado Lúcio Guimarães da Costa Moura e Vinícius Tadeu Rezende Rosa.

Art. 3º A Comissão terá as seguintes funções:

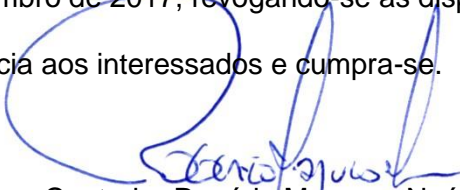
I - emitir relatórios de avaliação e reavaliação de bens patrimoniais móveis com determinação de nova vida útil;

II - emitir parecer em todos os processos e diferentes modalidades que envolvam a baixa patrimonial (transferência, doação, permuta, alienação, antieconômico, em desuso e inservível);

III - emitir parecer em processo de bens patrimoniais colocados em disponibilidade pela área detentora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência se encerrará em 31 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador Rogério Marques Noé
Presidente